



Gabinete Secretário da Mesa

2007.03.23

MENCIONE-SE
PUBLIQUE-SE
EXPEÇA-SE

2007/03/23

Celeste Correia

REQUERIMENTO N.º 1159/X (2a) - AC

Ex.mo. Senhor
Presidente da Assembleia da República

Assunto: Abandono da Quinta e Conventos de São Paulo, adquiridos em meados dos anos 80 pela Associação de Municípios da Região de Setúbal (AMRS), anteriormente denominada Associação de Municípios do Distrito de Setúbal (AMDS)

Apresentado por: Deputada Marisa Costa (eleita pelo círculo eleitoral de Setúbal)

A Quinta de São Paulo, cuja área geográfica compreende dois concelhos do Distrito de Setúbal – Palmela e Setúbal - foi adquirida em meados dos anos 80 pela AMDS, actualmente denominada AMRS, com o propósito de a colocar ao serviço das populações.

Porém, com excepção de um edifício que serve de sala de reuniões da AMRS, a Quinta e os Conventos de São Paulo, foram votados ao abandono nos últimos anos, encontrando-se em avançado estado de degradação.

Com efeito, por inércia da AMDS/AMRS, dominada pelas autarquias do Partido Comunista Português nos últimos vinte anos, assiste-se, com profunda tristeza, à ruína dos Conventos (Velho e Novo) e ao corte de árvores afectadas por doença na zona florestal adjacente aos mesmos.

Recentemente, o Parque de Merendas, local habitual de convívio de muitos setubalenses, azeitonenses e palmelenses, foi interdito ao público devido à ameaça de queda de árvores de grande porte.

Apesar dos sucessivos orçamentos e planos de actividades da AMDS/AMRS consagrarem a recuperação dos Conventos da Quinta de São Paulo, esta Associação nunca realizou nenhum investimento nesse sentido.

Nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2007, aprovados em reunião realizada no passado dia 27 de Novembro de 2006, pela Assembleia Intermunicipal da AMRS, consta, no domínio do Ambiente e Recursos Naturais, que “A Quinta de São Paulo será alvo de uma reflorestação, dependendo da aprovação da candidatura apresentada junto do IFADAP (Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento Rural e das Pescas) e INGA (Instituto Nacional de Intervenção Agrícola)”.

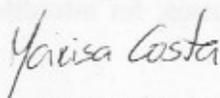
Recorda-se que o processo de reflorestação constitui apenas uma das várias intervenções que já deviam ter sido realizadas pela AMRS, com vista à recuperação, conservação e preservação deste património.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea e) do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea l) do n.º 1 do Artigo 5.º do Regimento da Assembleia da República, requer-se à AMRS, através do Presidente e restantes membros do seu Conselho Directivo, os seguintes esclarecimentos:

- 1) Qual o destino que a AMRS pretende dar à Quinta e Conventos (Velho e Novo) de São Paulo, cuja propriedade detém desde meados dos anos 80 e que se encontram votados ao abandono, em avançado estado de degradação?
- 2) A AMRS tem algum plano/proposta concluído com vista à requalificação da Quinta de São Paulo e recuperação patrimonial dos Conventos ali situados?
- 3.1) Em caso afirmativo, qual é a actual situação ao nível do planeamento e programação para as intervenções de requalificação, bem como de recuperação, conservação e preservação dos referidos Conventos?
- 3.2) Ao contrário do que aconteceu nos últimos vinte anos, pretende a AMRS investir parte dos seus recursos na requalificação, recuperação, conservação e preservação de um património desta natureza?
- 4) Até à aprovação da candidatura apresentada junto do IFADAP e do INGA com vista à reflorestação deste espaço, porque não executa de imediato a AMRS, com o consentimento e em articulação com a Direcção do Parque Natural da Serra da Arrábida, um plano de limpeza da zona florestal adjacente aos Conventos da Quinta de São Paulo para evitar a actual situação de acumulação de resíduos combustíveis que potenciam eventuais incêndios florestais?

Assembleia da República, 2007-03-23

A Deputada,



(Marisa Costa)